



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 653 - Julho/2024
Portaria - N.º 91/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 91 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.032288/2024-14

Teresina-PI, 17 de Julho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 903, de 27/06/2024, e tendo em vista a solicitação constante do **Memorando Eletrônico nº 143/2024 - CAFS** além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira/CAFS, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Débora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:1990119);

II - Substituto: Lourisa Pereira Santos (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2162876).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 10/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:44)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

DIRETOR
Matricula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ea687c7871**